

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

EXMA. SENHORA

ADMINISTRADORA JUDICIAL PROVISÓRIA DA
“AUTO JULICAR, LDA.”

DRA. CÂNDIDA MANUELA RAIUNDO
FERREIRA

AV. LARANJEIRAS, EDIFÍCIO MAGNOLIA,
FRACCAO D, AP. 200

3780-202 ANADIA

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo especial de revitalização da Sociedade “AUTO JULICAR, LDA.”, o qual corre termos com o N.º 842/17.8T8VNG, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – J1, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços à **“AUTO JULICAR, LDA.”** de recolha, transporte e gestão de resíduos.

3º

O contrato de recolha, transporte e gestão de resíduos foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“AUTO JULICAR, LDA.”**:

- Factura n.º 002/124323, emitida em 29-05-2015, com vencimento em 28-06-2015, do montante de 440,60 €,

Ora junta como Doc. n.º 1 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

pelo que, à data da nomeação do administrador judicial provisório, as obrigações da Devedora **“AUTO JULICAR, LDA.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5º

A Reclamante é assim Credora da **“AUTO JULICAR, LDA.”** o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 440,60 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito,
requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

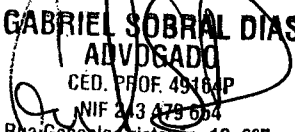
Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 440,60 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 440,60 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

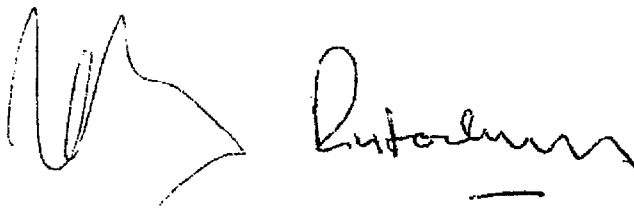
O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOCADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF 213 179 664
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.
4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



Factura	002/124323
Data de Emissão	29-05-2015
Data de Vencimento	28-06-2015

Original

Exmo(s) Senhor(es):
Auto Julicar, Lda
Rua Industrial da Urtigueira 328
4410 - 304 Canelas

Código de Cliente: 60304
 Número fiscal do Cliente: 500692262
 Condições de pagamento: dentro de 30 dias
 Data do Serviço: 21-05-2015
 Local de Carga: Canelas - Vila Nova de Gaia
 Matrícula: 52-HL-78

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
023703716	ART01592	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	TON	0,540	139,00	6,00	4,50	79,56
023703717	ART01595	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	TON	0,960	47,50	6,00	2,74	48,34
	ART01365	Limpeza de Separador de Hidrocarbonetos	UN	1,000	295,00	6,00	17,70	312,70

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	415,66€	24,94€

Observações:

Total Artigos	415,66 €
Total Incidência	415,66 €
Total Retenção Fonte	0,00 €
Total IVA	24,94 €
TOTAL DOCUMENTO	440,60 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

RKNF-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 1018/AT

Correia & Correia, Lda - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 502069732 da Cons. Reg. Com. Serã - Capital Social 310.000,00 Euros - Contribuinte N.º 502069732
 Sede: Ap. 76 - Zona Industrial, Lt 45 6104-909 Serã - Tel.: 274 600 000 - Fax: 274 600 009 - E-mail: info@correia-correia.com
 Del. Norte: Rua de Agra, nº 570 4485-239 Guilhabreu - Tel.: 229 287 700 - Fax: 229 287 709 - E-mail: geralnorte@correia-correia.com
 Del. Sul: Z.I. Quinta Estrangeiros, Rua C. Pav. 40 2665-601 Venda do Pinheiro - Tel.: 219 661 510 - Fax: 219 668 755 - E-mail: geralsul@correia-correia.com